



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3188/2026

Licença Prêmio.

Concede à servidora Salete Venites Espruencio,



MUNICÍPIO DE

Gelson Coelho do Rosário Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

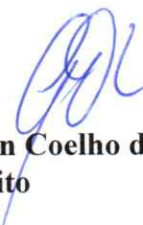
RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **SALETE VENITES ESPRUENCIO**, portadora do CPF n.º 018.718.859-90, **matricula 3851**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Prêmio de **15 de maio até 15 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Publicado no: AMP
Exemplar nº 3528
Data 13 / 05 / 26


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito